

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 171/2009

Aviso n.º 170/2009

**Procedimento concursal de selecção para provimento de um lugar de direcção intermédia de 2.º grau chefe de Divisão de Comunicação e Imagem**

Na sequência do procedimento concursal de selecção para provimento de 1 lugar de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 121, de 25 de Junho de 2008, na Bolsa de Emprego Público no dia 26 de Junho de 2008 e no Jornal Correio da Manhã no dia 26 de Junho de 2008, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável às Autarquias por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

Considerando que o júri de selecção, após efectuar a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção, propôs a nomeação da candidata Susana Maria Simões Vasco de Resende para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, atendendo que reúne os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicável às Autarquias por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e possui o currículo, o perfil e a experiência adequados para o desempenho do cargo, designadamente pela sua experiência profissional e o seu conhecimento da realidade autárquica, atendendo que exerce funções na Câmara Municipal de Santiago do Cacém desde 13 de Dezembro de 1999;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e pelo n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, a nomeação da Técnica Superior de Comunicação de 1.ª classe Susana Maria Simões Vasco de Resende, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço a partir da data do presente despacho de nomeação.

## Nota curricular

Nome: Susana Maria Simões Vasco de Resende

Data de nascimento: 07/01/1970

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências da Comunicação, na Universidade Autónoma de Lisboa;

Pós-Graduação em Comunicação e Marketing Político, na Universidade Independente.

Experiência Profissional:

Formadora dos 1.ºs, 2.ºs e 3.ºs anos do Curso Técnico de Comunicação na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça em Santiago do Cacém, de 1994 a 1998;

Coordenadora do 2.º ciclo recorrente no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, de 1995 a 1997;

Docente dos 1.ºs, 2.ºs e 3.ºs anos do Curso Técnico de Higiene e Segurança na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça em Santiago do Cacém/Sines, de 1996 a 2001;

Docente da cadeira de Introdução às Metodologias da Investigação em Jornalismo, do curso de Ciências da Comunicação, de 1996 a 1998;

Coordenadora das Provas de Aptidão Profissional dos alunos finalistas do curso de Comunicação, Relações Públicas, Publicidade e Marketing na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça em Santiago do Cacém, de 1997 a 1998;

Formadora do Curso Técnico de Animação Social na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça em Sines, de 1999 a 2000;

Técnica Superior de Comunicação, responsável pela coordenação do Serviço de Informação e Relações Públicas da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 1999 a 2008;

Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em regime de substituição, desde Março de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vitor Proença*.

301057182

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operador de estações elevatórias principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado**

1 — Torna-se público que por despacho da Senhora Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 27.10.2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de Operador de Estações Elevatórias Principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado remunerado pelo escalão 1 índice 233, ou o que resultar da regra constante do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, der 16/10.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do Município.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Rosa Alves Siborro, Chefe da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico;

Vogais efectivos:

1.º Fernando Manuel da Silva Matias, Técnico-profissional de 2.ª classe;

2.º Maria Margarida Dias de Barros de Oliveira Dias, Engenheira Química Assessor;

Vogais suplentes:

1.º Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnico Superior de Organização e Gestão de Empresas Principal;

2.º Virgílio Francisco de Matos Gonçalves, Encarregado.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 2.º vogal efectivo.

5 — A este concurso podem habilitar-se todos os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

a) Gerais: os constantes do artigo 29.º do D. L. n.º 204/98, de 11/07;

b) Especiais: os constantes do n.º 1 de artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10/12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada e código postal, e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo;

d) Categoria profissional;

e) Tempo de serviço na categoria;

f) Classificação de serviço últimos 6 anos.

7 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae detalhado, datado, rubricado e assinado pelo candidato;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

7.1 Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas a) e c) do n.º 7.

8 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 6 e 7, serão excluídas.

9 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.